



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
VARA CRIMINAL DE BELO CAMPO

Processo: <b>PETIÇÃO CRIMINAL n. 8000377-39.2023.8.05.0024</b>
Órgão Julgador: VARA CRIMINAL DE BELO CAMPO
REQUERENTE: 2 VARA CRIMINAL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e outros
Advogado(s):
REQUERIDO: José Vinicius Prado Pena
Advogado(s):

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Cuida-se de Carta Precatória deprecando seja realizada a intimação da vítima da realização de audiência.
2. Cumpra-se, integralmente, consoante a Deprecata.
3. Antes, porém, certifique-se se é hipótese de gratuidade de justiça ou não. Caso negativo, intime-se para o recolhimento das custas devidas.
4. Por economia e celeridade, imprimo ao presente despacho força de MANDADO e/ou de OFÍCIO, acaso seja necessário.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

BELO CAMPO/BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA

Juiz de Direito

